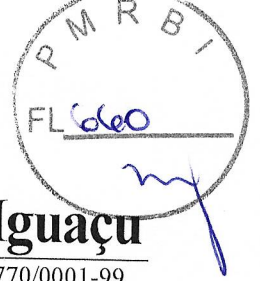




Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro nº 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-Pr - Telefax (42) 3653-1122



Of. nº 022/2024 - SMF

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 07 de junho de 2024.

A/C
KARIANE DOSS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REF: ADITIVO CONTRATUAL

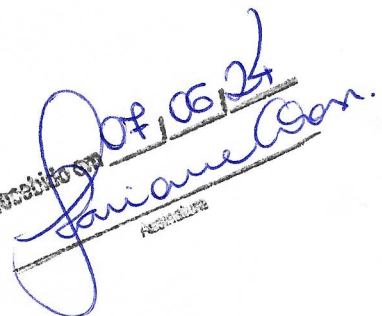
Venho através deste solicitar a prorrogação prazo de vigência até 31/01/2025, execução para 31/12/2024 e reajuste contratual do contrato nº 34/2021, através da Tomada de Preços nº 05/2021, empresa contratada EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ 76.030.717/0001-48.

Sem mais para momento, colocamo-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



MARCOS ANDRE SANTI
Secretário de Finanças
Decreto nº 190/2021


07/06/24
Kariane Doss
Assessoria



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçú

- Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 34/2021-PMRBI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º. 5/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 76.030.717/0001-48, situada na Rua Santo Campagnolo, 1200 – Sala 202, Vila Industrial, CEP 85.905-030, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.406.041-6 SSP/PR, inscrito no CPF n.º. 857.230.619-68, residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário, 1790, Bairro Boa Vista, Curitiba, PR, resolvem aditar ao contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2023 até 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total contratado passa a ser de R\$ 621.657,60 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.06.07
15:16:59 -03'00'



SEZAR AUGUSTO BOVINO
LICENCIADA

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
LICENCIADORA

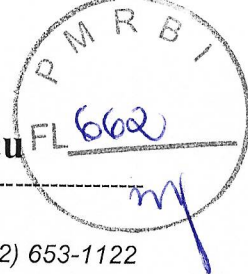
TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 34/2021-PMRBI
Tomada de Preços nº. 5/2021-PMRBI
Segundo Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.030.717/0001-48, situada na Rua Santo Campagnolo, 1200 – Sala 202, Vila Industrial, CEP 85.905-030, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 5.406.041-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 857.230.619-68, residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário, 1790, Bairro Boa Vista, Curitiba, PR.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

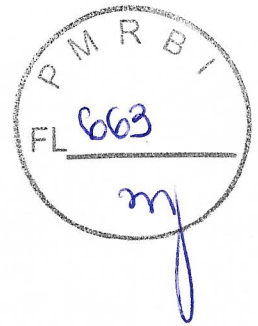
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2023 até 30 de junho de 2024.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 621.657,60 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 15/06/2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 76.030.717/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

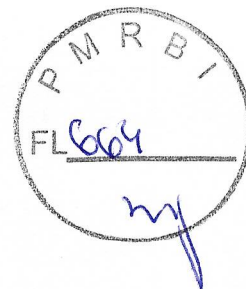
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:04 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **046C.8403.4072.3627**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.030.717/0001-48
Razão Social: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Endereço: R SANTO CAMPAGNOLO 1200 SALA 202 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85905-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

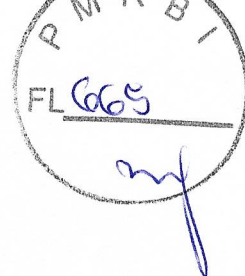
Certificação Número: 2024052905200512441241

Informação obtida em 12/06/2024 09:01:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033765466-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.030.717/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

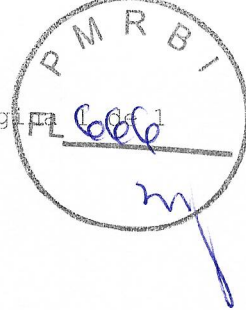
Válida até 10/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.030.717/0001-48
Certidão nº: 41042874/2024
Expedição: 12/06/2024, às 09:02:36
Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.030.717/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

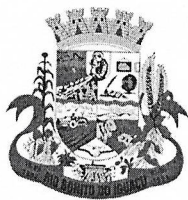
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de junho de 2024.

Ao Ilmo. Sra. Daiana Pavlak Bodanese
Procuradora Geral

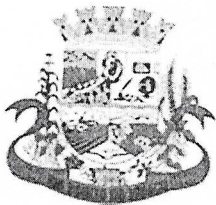
Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Tomada de Preço nº 05/2021 - Contrato administrativo nº 34/2021-PMRBI.

Tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo para mais 06 (seis) meses, solicitado pela Secretaria de Finanças e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 76.030.717/0001-48, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Prazo de vigência: até 31/01/2025

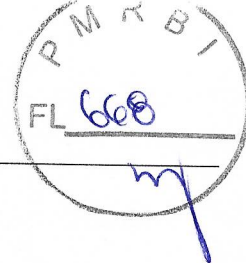
Prazo de execução: até 31/12/2024.

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de Junho de 2024.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Dpto de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para prorrogação de prazo de vigência até 31/01/2025 execução até 31/12/2024 e rejuete contratual no contrato 34/2021 através da tomada de preço 05/2021, empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

580-000-03-001-04.122.0003.2009-3.3.90.40.00.00
670-000-03-002-04.1220003.2010-3.3.90.40.00.00
900-000-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.40.00.00
910-505-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.40.00.00
915-510-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.40.00.00
920-511-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.40.00.00
930-1045-03-003-04-122.0003.2013-3.3.90.40.00.00

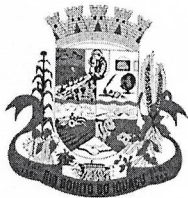
SECRETARIA DE FINANÇAS

1210-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.40.00.00
1220-510-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.40.00.00
1230-511-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.40.00.00
1370-000-04-002-04.123.0004.2018-3.3.90.40.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

Contadora
CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 12/06/2024

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: Aditivo de vigência e execução, Tomada de Preços nº 5/2021 – Contrato Administrativo nº 34/2021-PMRBI.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças.

Mediante o pedido de contratação dos serviços conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

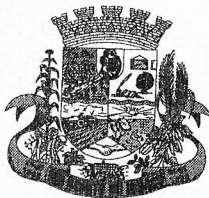
Aditivo de Vigência: até 31/01/2024

Aditivo de Execução: até 31/12/2024.

Atenciosamente,

Kariane Doss

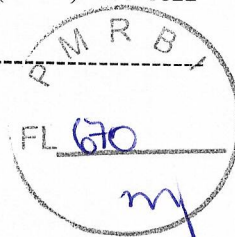
Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122

PARECER JURÍDICO



EMENTA: Solicitação de aditivo referente ao Contrato de nº. 34/2021, oriundo da Tomada de Preço nº 05/2021.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 34/2021, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e a Empresa Equiplano Sistemas Ltda.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Solicitação advinda da Secretaria de Finanças;
- b) Certidão Negativa Federal;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Trabalhista;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Previsão Orçamentária;

É breve o relatório.

II - PARECER

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

FL 671

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Consoante se verifica, o prazo de vigência findará em data de 30 de junho de 2024, portanto a prorrogação se encontra dentro do prazo legal.

A celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Por sua vez, a autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

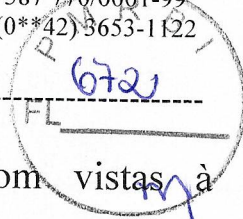
Cumprе, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR - Telefax (0**42)3653-1122



o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;
- 7) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 8) aprovação formal pela autoridade competente;

Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração e da Empresa na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

III - CONCLUSÃO:

Pelo exposto, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, após a juntada da Certidão Negativa Municipal, considerando que os demais documentos pertinentes estão anexados.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, em 18 de junho de 2024.

DAIANA PAVLAK/BODANESE
Procuradora Geral

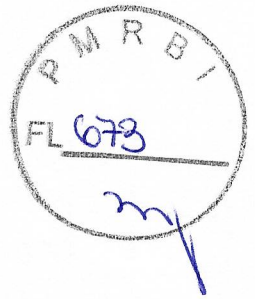


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL


Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO A TOMADA DE PREÇO 5/2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 76.030.717/0001-48. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES PARA A UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Considerando as informações contidas no processo, Solicitação de aditamento da Secretaria Municipal de Finanças e Parecer Jurídico. Autorizo a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

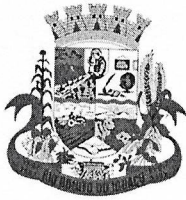
Aditivo de Vigência: até 31/01/2024

Aditivo de Execução: até 31/12/2024.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de junho de 2024.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

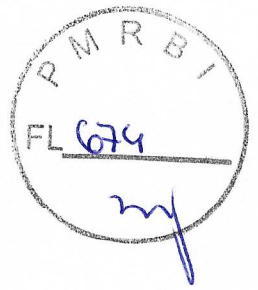


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 19/06/2024

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
05/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021-PMRBI.

Aditivo de Vigência: até 31/01/2024

Aditivo de Execução: até 31/12/2024.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

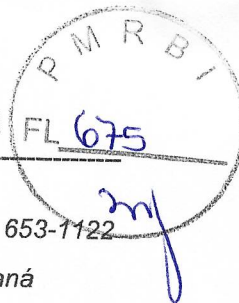
- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Parecer jurídico;
- c) Autorização do Prefeito.

Atenciosamente,

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 34/2021-PMRBI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º. 5/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 76.030.717/0001-48, situada na Rua Santo Campagnolo, 1200 – Sala 202, Vila Industrial, CEP 85.905-030, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.406.041-6 SSP/PR, inscrito no CPF n.º. 857.230.619-68, residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário, 1790, Bairro Boa Vista, Curitiba, PR, resolvem aditar ao contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total contratado passa a ser de R\$ 872.613,44 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.06.20 16:03:18 -03'00'



SEZAR AUGUSTO BOVINO
LICENCIADA

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
LICENCIADORA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 34/2021-PMRBI
Tomada de Preços nº. 5/2021-PMRBI
Quarto Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.030.717/0001-48, situada na Rua Santo Campagnolo, 1200 – Sala 202, Vila Industrial, CEP 85.905-030, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 5.406.041-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 857.230.619-68, residente e domiciliado na Rua Jovino do Rosário, 1790, Bairro Boa Vista, Curitiba, PR.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 872.613,44 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 20/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Tel: (0*)421 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 342/2024-PMRBI.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 42/2024-PMRBI. Preço Presencial nº 58/2024-PMRBI. Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Tel: (0*)421 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-PMRBI.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. O Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná torna público a INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ESPORTELO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Tel: (0*)421 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024-PMRBI. Validação da ata: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Tel: (0*)421 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024-PMRBI. Validação da ata: 12 meses.

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like Desodorante roll-on, Shampoo para cabelos, and Sabonete para mãos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95 587 770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Tel: (0*)421 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item: SABONETE EM BARRA Sabonete em barra marrom para higiene pessoal.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024. Processo Administrativo Nº 42/2024. Pregoeiro: ROBERTO JOSÉ KWAPIS. Data de Publicação: 21/05/2024 07:51:45.

Município de Rio Bonito do Iguaçu. CNPJ 95 587 770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720. Centro. Tel: (0*)421 653-85340-000. Rio Bonito do Iguaçu. Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024-PMRBI.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamada Pública para o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços ópticos.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº 163/2024. DATA: 19/06/2024. SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e de outras providências.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº 164/2024. DATA: 21/06/2024. SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e de outras providências.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº 165/2024. DATA: 21/06/2024. SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e de outras providências.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU. PREFEITURA MUNICIPAL. CONCURSO PÚBLICO Nº 61/2023. Edital Nº 49/2024. EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ME SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONVOCAR a candidata infra relacionada aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para a realização de exames de admissão. 1. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES: a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal.